

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

DECRETO Nº. 4642

DE, 13 de março de 2000.  
 APROVA PROJETO DE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

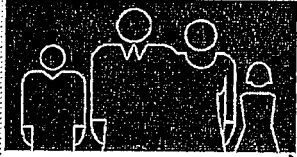
O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 402/78, de 24 de novembro de 1978, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim

**DECRETA:**

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Remembramento de 02 (dois) terrenos de propriedade do Sr. **ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóvel, desta cidade, no livro "2", sob o nº R.1 – matrículas 25.072 e 25.073, datados em 25/02/2.000, caracterizados pelos lotes 33/34 e lote 35, respectivamente, todos da Quadra 15, situados à Rua Paulo Roberto Pinto, antiga Rua Projetada, esquina com Av. Gandhi e Rua Pedro Teixeira, partes integrantes do loteamento denominado "Portal do Jiqui I", o qual medem 539,25m<sup>2</sup> + 322, 31m<sup>2</sup> e 357,44m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 1.219,00m<sup>2</sup>, após remembrados, apresenta os limites e dimensões: ao Norte, com Av. Gandhi, em 30,00m; ao Sul, com à Rua João Pedro Teixeira, antiga Rua Projetada, em 18,76m; a Leste, com os lotes 31 e 32, em 50,00m; e, a Oeste, com à Rua Paulo Roberto Pinto, antiga Rua Projetada, em 51,24m.

Artº 2º - A área acima lembrada é agora desmembrada em 05 (cinco) partes numeradas de 01 à 05. Tudo conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte e, de conformidade com os dados seguintes.

ESCALA DO DESENHO.....	1:1000 e 1: 500
ÁREA REMEMBRADA.....	1.219,00m <sup>2</sup>
ÁREA DESMEMBRADA.....	1.219,00m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL.....	1.219,00m <sup>2</sup>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEC. Nº 4642/2000.

cação.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-

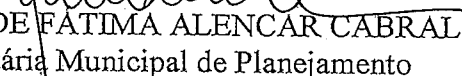
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2000.

  
RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
Prefeito Municipal

MÁRIO NEGÓCIO NETO  
Secretário Municipal de Administração

  
MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL  
Secretária Municipal de Planejamento